Cebraspe
Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS – ALAGOAS PREVIDÊNCIA (ALPREV)

CARGO 1: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

Prova Discursiva

Aplicação: 27/9/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

As modalidades de licitação previstas na lei são pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo, devendo o(a) candidato(a) selecionar duas dessas modalidades para explicar. O pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. A concorrência destina-se a bens e serviços especiais e a obras e serviços comuns e especiais de engenharia. O concurso visa à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, com instituição de prêmio ou remuneração ao vencedor. O leilão serve para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance. O diálogo competitivo é restrito a obras, serviços e compras com inovação tecnológica ou complexidade técnica, permitindo diálogos prévios com licitantes selecionados.

A dispensa e a inexigibilidade de licitação são as duas formas de contratação direta — ou seja, contratação não precedida de licitação — previstas na lei, sendo a dispensa o caso em que a administração pública tem discricionariedade para dispensar a licitação, e a inexigibilidade, o caso em que ela não pode ser exigida por ser inviável à competição. A dispensa de licitação ocorre nas hipóteses expressamente previstas em lei (rol taxativo) em que a competição é viável, mas o legislador facultou a contratação direta por razões de interesse público, economicidade, pequeno valor ou ausência de licitantes interessados/propostas válidas. Já a inexigibilidade de licitação aplica-se quando há inviabilidade de competição, caracterizada pela ausência de substitutividade do objeto ou por exclusividade (existência de somente um fornecedor, vedada a preferência de marca). A inexigibilidade também se aplica para a contratação de profissional do setor artístico de notoriedade consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública. O rol de hipóteses previstas na lei para a inexigibilidade é exemplificativo, diferentemente do que ocorre no caso da dispensa.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Menção e explicação de duas das modalidades de licitação previstas na lei
Conceito 0 – Não mencionou nem explicou nenhuma modalidade de licitação ou o fez de forma totalmente equivocada.
Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas uma modalidade de licitação, mas não a explicou adequadamente.
Conceito 2 – Mencionou corretamente duas modalidades de licitação, mas não as explicou adequadamente OU mencionou e explicou corretamente apenas uma modalidade de licitação.
Conceito 3 – Mencionou corretamente duas modalidades de licitação e as explicou adequadamente.

Quesito 2.2 – Conceito e diferenciação entre dispensa e inexigibilidade de licitação
Conceito 0 – Não abordou os conceitos de dispensa e inexigibilidade nem diferenciou as hipóteses em que cada um dos institutos ocorre ou o fez de forma totalmente equivocada.
Conceito 1 – Abordou apenas um dos institutos (dispensa ou inexigibilidade), mas sem explicar as hipóteses em que ocorre.
Conceito 2 – Abordou ambos os institutos de forma superficial, mas não explicou as hipóteses em que cada um ocorre ou o fez de forma totalmente equivocada.
Conceito 3 – Abordou ambos os institutos de forma parcialmente correta, explicando as hipóteses em que cada um ocorre, mas cometendo algum equívoco técnico.
Conceito 4 – Abordou ambos os institutos corretamente, explicando de forma adequada as hipóteses em que cada um ocorre.